



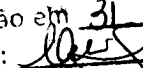
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

www.itaberaba.ba.gov.br

LEI DE N.º 1.811

DE

31 DE JANEIRO DE 2025

Certifico que o presente ato
foi publicado no átrio deste
órgão em 31/01/2025
Ass: 

Reconhece a Associação dos Pequenos Produtores Volta do Rio (APPVR) como entidade de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos e com fins sociais.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal, sem fins lucrativos e de interesse social a Associação dos Pequenos Produtores Volta do Rio (APPVR), inscrita no CNPJ nº 51.973.985/0001-72, com sede Rua Povoado Três Esquinas Canaã, Itaberaba - BA.

Art. 2º - A Associação dos Pequenos Produtores Volta do Rio (APPVR) tem como finalidade principal, de acordo com seu estatuto, o exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnicas de produção e manejo, mercado e preços, melhoria de qualidade e de produtividade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2025.


JOÃO ALMEIDA MASCARENHAS FILHO
Prefeito Municipal

MARIGILZA ALMEIDA MASCARENHAS
Secretária Municipal de Governo